

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 .	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de distribuição
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu

a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre. O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco. Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em <https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento>

Distribuição sectorial dos ativos do Fundo em 30.06.2025



■ Tecnologia 19%	■ Industrial 15%
■ Bens Duradouros 15%	■ Financeiro 13%
■ Saúde 12%	■ Consumo Doméstico 8%
■ Energia 6%	■ Telecomunicações 4%
■ Serviços Públicos 4%	■ Matérias-primas 3%

Principais Títulos em Carteira

Broadcom Inc	2,0%
Amphenol Corp-Cl A	1,8%
Kla Corp	1,8%
Microsoft Corp	1,8%
Cisco Systems Inc	1,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,700%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1 475 470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212 000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287 482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927 488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

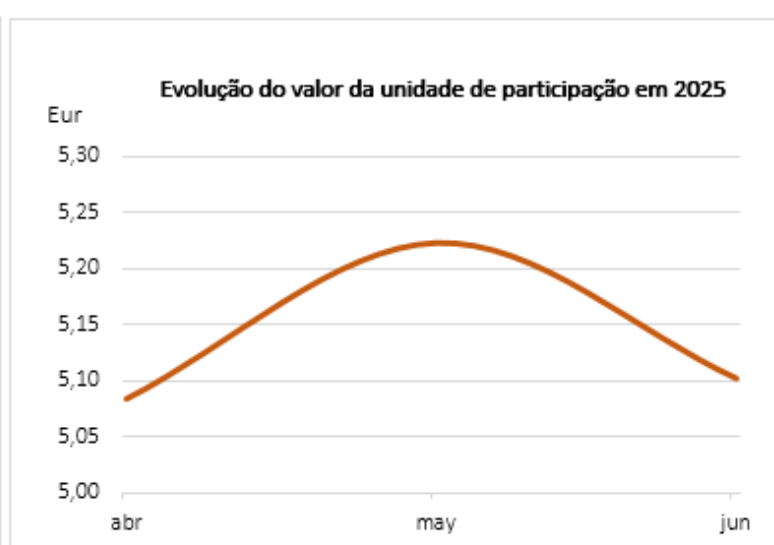
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2025			

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025

1 Ano	-
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	2,68%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	5.627.963
UP emitidas em 2025	2.713.662
UP resgatadas em 2025	137.932
UP em circulação no final do período	8.203.692



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	42 144 156	25 873 196
Saldos Bancários	432 881	1 186 867
Outros Ativos	133 530	164 967
Total Dos Ativos	42 710 567	27 225 030
Passivo	861 132	271 394
Valor Líquido de Inventário	41 849 435	26 953 636

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	11 427 989	11 360 699	-	11 360 699	27%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	29 822 447	30 783 455	-	30 783 455	73%
TOTAL	41 250 436	42 144 154	-	42 144 154	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	-	152 914
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	13 583 251	16 241 969
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	30 512 893	7 979 475
<i>Unidades de Participação</i>	5 747 285	5 747 285

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	10 190 529	11 173 069

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas

por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

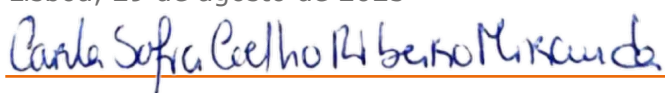
No período corrente o BPI Renda Trimestral – Ações passou a ser um OIC de distribuição, cujos rendimentos serão pagos no quinto dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, com início de pagamento a partir de julho de 2025. Os pagamentos aos Participantes serão efetuados por crédito nas respetivas contas, junto das entidades comercializadoras. O montante dos rendimentos a distribuir, por unidade de participação, é determinado pela Sociedade Gestora primariamente em função dos rendimentos líquidos provenientes dos juros e dividendos obtidos pelo Fundo.

Decorrente desta alteração na estratégia de investimento do Fundo, com referência a 23 de abril de 2025, as unidades de participação transitaram da Classe A para a Classe D de investimentos, o que levou à alteração do número de unidades de participação em circulação bem como à alteração da denominação do Fundo BPI Europa para BPI Renda Trimestral- Ações.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 29 de agosto de 2025





2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Date: 30.06.2025

ATIVO						PASSIVO			
Código	Designação	30.06.2025			31.12.2024	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido			30.06.2025	31.12.2024
	Outros Ativos								
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-				
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-				
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-				
	Carteira de Títulos								
21	Obrigações	-	-	-	-				
22	Ações	41 250 435	2 366 377	(1 472 658)	42 144 154				
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-				
24	Unidades de Participação	-	-	-	-				
25	Direitos	-	-	-	-				
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	41 250 435	2 366 377	(1 472 658)	42 144 154				
	Outros Activos								
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-				
	<i>Total de Outros Activos</i>	-	-	-	-				
	Terceiros								
411+...+419	Contas de Devedores	133 531	-	-	133 531				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	133 531	-	-	133 531				
	Disponibilidades								
11	Caixa	-	-	-	-				
12	Depósitos à Ordem	432 881	-	-	432 881				
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-				
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-				
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-				
	<i>Total Disponibilidades</i>	432 881	-	-	432 881				
	Acréscimos e diferimentos								
51	Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-				
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-				
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-				
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-				
	<i>Total Acréscimos E Diferimentos Activo</i>	-	-	-	-				
	TOTAL DO ATIVO	41 816 847	2 366 377	(1 472 658)	42 710 567				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				907 107				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe D				8 203 692				

	Capital do OIC								
61	Unidades de Participação	(74 045 478)			4 535 537				
62	Variações Patrimoniais	542 871			(91 809 969)				
64	Resultados Transitados	114 044 933			112 208 989				
65	Resultados Distribuídos	(266 620)			-				
66	Resultado Líquido do Exercício	1 573 729			2 019 080				
67	Dividendos Antecipados das SIM	-			-				
	<i>Total do Capital do OIC</i>	41 849 435			26 953 638				
	Provisões Acumuladas								
481	Provisões para Encargos	-			-				
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	-			-				
	Terceiros								
421	Resgates a Pagar aos Participantes	85 741			198 870				
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	266 620			-				
423	Comissões a Pagar	105 866			66 079				
424+...+429	Outras Contas de Credores	398 432			3 047				
43+12	Empréstimos Obtidos	-			-				
44	Pessoal	-			-				
46	Acionistas	-			-				
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	856 659			267 996				
	Acréscimos e diferimentos								
55	Acréscimos de Custos	4 467			3 394				
56	Receitas com Provento Diferido	-			-				
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-			-				
59	Contas Transitórias Passivas	3			4				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	4 473			3 398				
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	42 710 567			27 225 030				
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	-			29,7138				
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe D	5,1013			-				

(valores em Euro)

Date: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	30.06.2025	31.12.2024	Código	Designação	30.06.2025	31.12.2024
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
912	A vista	-	-	912	A vista	-	-
913	A prazo (forwards cambiais)	-	-	913	A prazo (forwards cambiais)	-	-
914	Swaps cambiais	-	-	914	Swaps cambiais	-	-
915	Opções	-	-	915	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total				Total		
921	Operações Sobre Taxas de Juro			921	Operações Sobre Taxas de Juro		
922	Contratos a prazo (FRA)	-	-	922	Contratos a prazo (FRA)	-	-
923	Swap de taxa de juro	-	-	923	Swap de taxa de juro	-	-
924	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	924	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
925	Opções	-	-	925	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total				Total		
934	Operações sobre Cotações	-	-	934	Operações sobre Cotações	-	-
935	Opções	-	-	935	Opções	-	-
	Futuros	-	958 184		Futuros	-	-
	Total		958 184		Total		
942	Compromissos de Terceiros			941	Compromissos de Terceiros		
944	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
945	Valores cedidos em garantia	-	-	943	Valores cedidos em garantia	-	-
	Empréstimos de títulos	-	-		Empréstimos de títulos	-	-
	Total				Total		
	TOTAL DOS DIREITOS		958 184		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA				CONTAS DE CONTRAPARTIDA		958 184

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Date: 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	30.06.2025	30.06.2024	Código	Designação	30.06.2025	30.06.2024
711+714+717+718 712+713 719	Custos e Perdas Correntes			812+813 811+814+817+818 819	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		66		Juros e Proveitos Equiparados		
	de Operações Correntes	2.996			da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-		Outros Operações Correntes	11.080	11.216
	de Operações Extrapatrimoniais	-	-		De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
	De carteira de Títulos e Outros Activos	53.589	23.876		De carteira de Títulos e Outros Activos	565.786	627.068
	Outras Operações Correntes	118.936	279.399		de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	De Operações Extrapatrimoniais	739	293		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras				Na Carteira de títulos e Outros Activos	33.956.263	21.426.232
722+723 724+...+728 729	outras Operações Correntes	-	-	822+...+824+825 829	Outras Operações Correntes	-	-
	Na Carteira de títulos e Outros Activo	32.629.769	19.477.042		Em Operações Extrapatrimoniais	657.826	644.816
	Em Operações Extrapatrimoniais	710.168	646.485		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos				Provisões para encargos	-	-
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais	61.318	38.991		Outros proveitos e Ganhos Correntes	204	94
	e Incrementos Patrimoniais						
	Impostos Indirectos	13.881	18.568				
	Outros Impostos	-	-				
	Provisões do Exercício						
	Provisões para encargos	-	-				
731+738 732+733 739	Outros Custos e Perdas Correntes	26.046	7.005	832+833 831+837+838 839			
7411+7421 7412+7422 7418+7428	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	33.617.442	20.491.726	851 87			
751 77	Outros Custos e Perdas SIM	-	-	89			
79	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-	881 882 883 888			
781 782 783 788	Custos e Perdas Eventuais			66	Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Valores Incobráveis	-	-		Recuperação de Incobráveis	-	-
	Perdas Extraordinárias	-	-		Ganhos Extraordinários	-	-
	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	207		Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	12	63
	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
63	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	207	66			
66	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9-7*9 B-A	Resultado Líquido do Período (se > 0)	1.573.729	2.217.556	F-E B+D+F-A-C-E+74 B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8			
TOTAL		35.191.171	22.709.489	TOTAL		35.191.171	22.709.489
(8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9-7*9 B-A	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	1.838.693	2.552.384	F-E B+D+F-A-C-E+74 B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Eventuais	12	(144)
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(53.081)	(1.962)		Resultados Antes de Impostos	1.648.928	2.275.115
	Resultados Correntes	1.573.717	2.217.701		Resultados Líquido do período	1.573.729	2.217.556

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	44 071 278	499 263
Subscrição de unidades de participação	44 071 278	499 263
Pagamentos	(30 412 582)	(2 360 467)
Resgates de unidades de participação	(30 412 582)	(2 360 467)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	13 658 696	(1 861 204)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	35 326 525	10 672 847
Vendas de títulos e outros activos da carteira	34 882 146	10 113 956
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	437 414	549 591
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	6 965	9 300
Pagamentos	(49 486 609)	(8 229 145)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(49 429 608)	(8 204 398)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(35 552)	(15 797)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	(17 671)	(7 413)
Outras comissões e taxas	2	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(3 780)	(1 537)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(14 160 084)	2 443 702
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	46 678 040	16 796 791
Operações cambiais	37 363 612	3 485 109
Operações sobre cotações	495 775	586 321
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	8 818 376	12 725 287
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	277	73
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(46 619 966)	(16 800 671)
Operações cambiais	(37 362 679)	(3 486 288)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(8 725 618)	(12 734 438)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(484)	(222)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	(531 185)	(579 722)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	58 074	(3 880)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	11 035	11 216
Juros de depósitos bancários	11 035	11 216
Pagamentos	(302 162)	(300 189)
Juros de disponibilidades e empréstimos	(2 996)	(66)
Comissão de gestão	(236 782)	(266 584)
Comissão de depósito	(11 505)	(11 108)
Impostos e taxas	(24 377)	(21 860)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(26 502)	(572)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(291 127)	(288 973)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(734 441)	289 645
Efeitos das Diferenças de Cambio	(19 544)	(9 965)
Disponibilidades no Início do Período	1 186 867	581 172
Disponibilidades no Fim do Período	432 882	860 852

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Renda Trimestral Ações Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	4 535 537	41 989 820	(5 506 896)	-	-	-	41 018 461
Diferença p/valor Base	(91 809 969)	2 081 458	(24 792 557)	-	-	-	(114 521 068)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	(266 620)	-	(266 619)
Resultados acumulados	112 208 989	-	-	2 019 080	(183 138)	-	114 044 932
Resultados do período	2 019 080	-	-	(2 019 080)	-	1 573 729	1 573 729
Total	26 953 638	44 071 278	(30 299 453)	-	(449 758)	1 573 729	41 849 435
Classe A							
Nº de Unidades participação	907 107	56 341	(963 448)	-	-	-	-
Valor Unidade participação	29,7138	31,9538	30,7123	-	-	-	-
Classe D							
Nº de Unidades participação	-	8 341 624	(137 932)	-	-	-	8 203 692
Valor Unidade participação	-	5,0675	5,1453	-	-	-	5,1013

Decorrente de uma alteração na estratégia de investimento do Fundo, com referência a 23 de abril de 2025, as unidades de participação transitaram da Classe A para a Classe D de investimentos, o que

levou à alteração do número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	5,1013	41 849 435	8 203 692
	31/03/2025	31,4730	29 270 445	930 017
Ano 2024	31/12/2024	29,7138	26 953 638	907 107
	30/09/2024	30,6347	28 072 702	916 370
	30/06/2024	29,9516	27 983 440	934 288
	31/03/2024	29,7253	28 327 642	952 981
Ano 2023	31/12/2023	27,6413	27 522 967	995 719
	30/09/2023	26,3815	27 239 628	1 032 528
	30/06/2023	27,0662	28 805 616	1 064 266
	31/03/2023	27,7515	29 498 836	1 102 700

Em 30 de junho de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	4
Ups < 0.5%	4 922
TOTAL	4 927

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Ações						
SAP AG	430 408	193 031	(5 170)	618 269	-	618 269
SIEMENS AG	549 479	88 864	(1 063)	637 280	-	637 280
ALLIANZ SE	590 228	415	(21 502)	569 141	-	569 141
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	601 467	25 687	(3 268)	623 886	-	623 886
IBERDROLA SA	520 566	94 506	(255)	614 817	-	614 817
INDITEX SA	583 015	-	(37 215)	545 800	-	545 800
HERMES INTERNACIONAL	592 345	5 592	(25 486)	572 451	-	572 451
TOTAL SA	637 011	3 066	(49 315)	590 762	-	590 762
L-OREAL SA	650 413	-	(75 263)	575 150	-	575 150
AXA SA	478 900	123 944	(962)	601 882	-	601 882
LOUIS VUITTON (LVMH)	694 715	-	(166 086)	528 629	-	528 629
SCHNEIDER ELECTRIC SE	566 671	57 469	(7 255)	616 885	-	616 885
BNP PARIBAS	631 493	1 874	(21 663)	611 704	-	611 704
ENEL SPA	594 169	36 428	(497)	630 100	-	630 100

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Ações						
ASML HOLDING NV	723 150	16 759	(47 402)	692 507	-	692 507
NOVO NORDISK A/S- B	895 199	11 297	(273 219)	633 277	-	633 277
EVOLUTION GAMING GROUP	564 321	17 958	(43 317)	538 962	-	538 962
EPIROC AB A	583 555	-	(9 747)	573 808	-	573 808
ATLAS COPCP AB-A SHS	540 883	49 442	(4 938)	585 387	-	585 387
	11 427 988	726 332	(793 623)	11 360 697	-	11 360 697
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Ações						
ENBRIDGE INC	578 161	336	(14 704)	563 793	-	563 793
NOVARTIS AG	578 126	40 804	(570)	618 360	-	618 360
ROCHE HOLDING AG-DIVIDEND RIGHT CERT	622 143	31	(41 071)	581 103	-	581 103
PARTNERS GROUP	603 208	427	(33 372)	570 263	-	570 263
NESTLE SA	662 114	-	(115 777)	546 337	-	546 337
RIO TINTO PLC	586 785	83	(35 935)	550 933	-	550 933
UNILEVER PLC	584 094	522	(22 686)	561 930	-	561 930
RELX PLC	484 652	111 963	(3 787)	592 828	-	592 828
NATIONAL GRID PLC	543 218	43 469	(1 132)	585 555	-	585 555
ACCENTURE PLC - A	598 164	3 133	(9 638)	591 659	-	591 659
TOYOTA MOTOR CORP	564 941	-	(53 579)	511 362	-	511 362
ABBVIE INC	576 693	754	(16 944)	560 503	-	560 503
ALPHABET INC-CL C	585 034	48 001	(62)	632 973	-	632 973
AMPHENOL CORPORATION-A	620 168	136 550	-	756 718	-	756 718
APPLE INC	566 833	4 019	(10 311)	560 541	-	560 541
APPLIED MATERIALS INC	592 751	108 913	-	701 664	-	701 664
AUTOMATIC DATA PROCESSING	591 408	20 285	(6 207)	605 486	-	605 486
BLACKROCK FUNDING INC	593 612	71 582	(12)	665 182	-	665 182
BROADCOM INC	626 682	202 385	-	829 067	-	829 067
CHEVRONTXACO CORP	579 123	15 498	(846)	593 775	-	593 775
CISCO SYSTEMS INC	601 993	102 345	-	704 338	-	704 338
COCA COLA COMPANY (USD)	584 017	219	(8 697)	575 539	-	575 539
COLGATE-PALMOLIVE CO	581 185	1 086	(4 994)	577 277	-	577 277
EXXON MOBIL CORPORATION	572 353	4 387	(1 317)	575 423	-	575 423
FASTENAL COMPANY	586 330	20 736	(468)	606 598	-	606 598
HERSHEY CO	585 923	11 203	(1 433)	595 693	-	595 693
HOME DEPOT (USD)	577 945	10 611	(1 682)	586 874	-	586 874
ILLINOIS TOOL WORKS	584 532	11 242	(222)	595 552	-	595 552
INFOSYS LTD- ADR	588 003	27 165	(263)	614 905	-	614 905
JPMORGAN CHASE & CO	594 894	91 547	(8)	686 433	-	686 433
JOHNSON&JOHNSON	576 242	480	(8 341)	568 381	-	568 381
KLA CORPORATION	613 341	137 185	-	750 526	-	750 526
KIMBERLY CLARK CORP	587 350	37	(16 969)	570 418	-	570 418
LILLY (ELI) & CO. (USD)	552 773	4 942	(47 563)	510 152	-	510 152
MSCI INC	588 989	35 012	(19)	623 982	-	623 982
MCDONALDS CORP	567 533	74	(37 364)	530 243	-	530 243
MERCK & CO. INC. (USD) NEW	571 459	3 140	(22 641)	551 958	-	551 958
MICROSOFT CORP	620 926	122 218	-	743 144	-	743 144
MORGAN STANLEY	599 851	101 696	(11)	701 536	-	701 536
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	570 419	1 888	(13 010)	559 297	-	559 297
OTIS WORLDWIDE CORP	586 446	24 656	-	611 102	-	611 102
PAYCHEX INC	597 052	1 846	(13 210)	585 688	-	585 688
PEPSICO INC	579 035	1 681	(4 675)	576 041	-	576 041
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	582 700	33 880	(415)	616 165	-	616 165
PROCTER & GAMBLE CO	575 565	-	(10 061)	565 504	-	565 504
QUALCOMM INC. (USD)	582 322	42 353	-	624 675	-	624 675
ROLLINS INC	576 954	1 995	(2 233)	576 716	-	576 716
UNITEDHEALTH GROUP INC	526 316	5 854	(99 618)	432 552	-	432 552
VERIZON COMMUNICATIONS INC	586 179	7 268	(1 217)	592 230	-	592 230
VISA INC CLASS A	591 374	20 696	(4 662)	607 408	-	607 408

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Ações						
ZOETIS INC	594 536	3 848	(11 309)	587 075	-	587 075
	29 822 447	1 640 045	(679 035)	30 783 457	-	30 783 457
TOTAL	41 250 435	2 366 377	(1 472 658)	42 144 154	-	42 144 154

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	30.06.2025
Depósitos à ordem	1 186 867	126 086 878	126 840 863	432 881
TOTAL	1 186 867	126 086 878	126 840 863	432 881

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado,

de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos e Perdas em operações financeiras" por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,70% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa

anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	30 112 586	-	-	-	-	-	30 112 586
GBP	1 960 162	-	-	-	-	-	1 960 162
Contravalor Euro	27 984 580	-	-	-	-	-	27 984 580

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	42 144 154	-	-	42 144 154

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 969 626	7,31%	3 787 973	8,99%
Carteira sem Derivados	1 950 125	7,24%	3 787 973	8,99%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na

medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	111 338	0,50%
Comissão de Depósito	5 239	0,02%
Taxa de Supervisão	2 336	0,01%
Custos de Auditoria	732	0,00%
Custos Research	20 848	0,09%
Outros custos correntes	4 468	0,02%
Total	144 960	
Taxa de Encargos correntes		0,65%

De acordo com o artigo 12.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	-	92 755
<i>Outros Devedores</i>	51 579	8 067
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	81 952	64 145
Total	133 531	164 967
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	85 741	198 870
Rendimentos para pagar participantes	266 620	-
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	56 012	44 585
<i>Entidade Depositária</i>	2 636	1 858
<i>Entidade Colocadora</i>	32 180	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	502	652
<i>Despesas de auditoria</i>	733	617
<i>Despesas de research</i>	11 459	16 500
<i>Despesas EMIR</i>	(403)	1
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	2 747	1 866
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	2 804	2 982
Credores por compras	394 341	65
Outros credores	1 287	-
Total	856 659	267 996

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  **CaixaBank**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 42.710.567 euros e um valor do Fundo de 41.849.435 euros, incluindo um resultado líquido de 1.573.729 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220